



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 55/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Gabinete do Prefeito

Diretoria: Chefia do Gabinete

Objeto: Contratação de inscrições de servidores no congresso “Pregoeiros Summit 2026” (Florianópolis/SC, 25 a 27/02/2026), para capacitação em licitações e contratos

Processo Administrativo: xxxx

Natureza da Contratação: Serviços

Esse processo deverá ser realizado para Contratação.

ETP Vinculado: ETP 53/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de inscrições para participação presencial de 10 (dez) servidores do Município de Torres/RS no congresso “Pregoeiros Summit 2026”, a realizar-se no Centro de Convenções Centro Sul, em Florianópolis/SC, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, incluindo o acesso integral à programação do evento e aos itens/benefícios previstos na inscrição, conforme condições do organizador.

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

O(s) item(ns) não se classifica(m) como bem de luxo, nos termos do art. 4º, Inc. II, do Decreto Municipal 175/2022.

1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Contratação de inscrições de servidores no congresso “Pregoeiros Summit 2026” (Florianópolis/SC, 25 a 27/02/2026), para capacitação em licitações e contratos	10	unidade

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 25/02/2026 a 27/02/2026.

O contrato não poderá ser prorrogado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitação e atualização técnica de servidores que atuam no ciclo das contratações públicas (planejamento, condução dos certames, assessoramento jurídico e gestão da área de licitações e contratos), visando aperfeiçoar rotinas, padronizar entendimentos e mitigar riscos nos processos administrativos do Município.

O objeto corresponde à aquisição de 10 (dez) inscrições presenciais para participação no congresso “Pregoeiros Summit 2026”, a ser realizado em Florianópolis/SC, entre 25 e 27/02/2026, conforme programação e condições estabelecidas pelo organizador.

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inscrição em evento específico é fornecida pelo próprio organizador/promotor, inexistindo competição para o mesmo evento (mesma programação, datas, local e corpo de palestrantes), o que inviabiliza a comparação competitiva para obtenção de propostas equivalentes.



A justificativa de preço é demonstrada mediante a proposta comercial encaminhada ao Município (2º lote, com desconto) e por referências documentais (notas/empenhos de contratações equivalentes), evidenciando que o valor proposto está compatível com o preço efetivamente praticado pelo organizador do evento.

Por fim, a contratação atende ao interesse público por contribuir para a melhoria da eficiência, conformidade e segurança jurídica dos procedimentos licitatórios e da gestão contratual municipal, com efeito multiplicador do conhecimento para as equipes envolvidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à necessidade de capacitação descrita neste ETP consiste na contratação de 10 (dez) inscrições presenciais para servidores do Município de Torres/RS no congresso “Pregoeiros Summit 2026”, a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, no Centro de Convenções Centro Sul.

A contratação abrange o acesso integral à programação do evento, estruturada como imersão de 3 dias, com palestras, debates e workshops simultâneos voltados a licitações e contratos administrativos, com foco na aplicação prática e atualização dos agentes públicos envolvidos no planejamento, condução e assessoramento dos processos de contratação.

Elementos e entregáveis associados à solução (mínimos esperados):

participação presencial com credenciamento e acesso às atividades do evento durante os 3 dias;

disponibilização de kit do participante (incluindo apostila impressa e livro indicado no material do evento);

coffee break nos dias do congresso;

certificado digital de participação;

acesso aos benefícios adicionais informados pelo organizador (ex.: plataforma educacional por 30 dias e consultoria pós-evento por 30 dias).

A solução é adequada porque promove atualização técnica, padronização de entendimentos entre áreas (jurídico, pregoeiros/agente de contratação, planejamento e direção), e contribui para melhoria da eficiência, conformidade e segurança jurídica dos procedimentos de licitação e gestão contratual do Município, mediante capacitação especializada no evento selecionado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade de capacitação descrita neste ETP, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

3.1. Requisitos do objeto (inscrições no evento)

Inscrição presencial no congresso Pregoeiros Summit 2026, com acesso aos 3 dias de programação.

Realização do evento em Florianópolis/SC, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2026, no Centro de Convenções Centro Sul (Av. Gov. Gustavo Richard, 850 – Centro).

O evento deve contemplar palestras, workshops simultâneos, debates e atividades de imersão, com conteúdo relacionado a licitações e contratos (Lei 14.133/21, planejamento, gestão/fiscalização contratual, contratações diretas, etc.).

3.2. Requisitos de conteúdo e público-alvo (aderência à finalidade pública)

A programação deve ser compatível com a capacitação de: pregoeiros e equipes de apoio, assessores/procuradores, fiscais e gestores de contratos, membros de CPL, controle interno/externo, e demais agentes que atuem em licitações e contratos.

Deve prever a participação de especialistas e autoridades na matéria, assegurando atualização técnica e aplicação prática.

3.3. Entregáveis e benefícios mínimos

A inscrição presencial deve assegurar, no mínimo, os seguintes itens/benefícios:

Kit do participante (credencial, mochila, caderno, caneta, squeeze, apostila impressa e livro “Licitação Pública e Contrato Administrativo”, 8ª edição, do Prof. Joel de Menezes Niebuhr).

Coffee break em todos os dias do evento.

Certificado digital de conclusão.

Acesso a plataforma licito.guru educação por 30 dias e consultoria pós-evento por 30 dias (conforme benefícios informados no material do evento).

3.4. Quantitativo e identificação dos participantes

A contratação deverá prever a aquisição de 10 (dez) inscrições, conforme demanda do órgão. (Referenciar no processo a lista nominal/lotação dos servidores participantes, quando definida).

3.5. Requisitos administrativos e de faturamento

A empresa organizadora deverá emitir documento fiscal compatível com a despesa (nota fiscal/fatura), contendo a descrição do objeto (inscrições), quantidade, valor unitário e total, e dados do Município.

A formalização das inscrições deverá permitir o envio/registro dos dados dos participantes conforme os procedimentos do

organizador do evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de execução

A execução do objeto dar-se-á por meio da aquisição de 10 (dez) inscrições presenciais no congresso Pregoeiros Summit 2026, junto ao organizador do evento, conforme proposta comercial e regras de inscrição/credenciamento estabelecidas.

5.2 Etapas de execução

a) Formalização da contratação: emissão do instrumento equivalente (nota de empenho/ordem de fornecimento), com a descrição do objeto (inscrições), quantidade e valor.

b) Envio de dados para inscrição: encaminhamento ao organizador das informações necessárias para cadastramento dos participantes (nome, CPF, e-mail e demais dados exigidos pelo formulário do evento), nos termos da ficha/procedimento do organizador.

c) Confirmação de inscrição e credenciamento: o organizador deverá confirmar as inscrições e disponibilizar orientações de credenciamento, acesso e participação no evento, garantindo aos inscritos o acesso integral à programação presencial.

d) Participação no evento: os servidores participarão do congresso no período de 25 a 27/02/2026, em Florianópolis/SC, no Centro de Convenções Centro Sul, com acesso às atividades previstas (palestras, workshops, debates e demais ações da programação).

e) Emissão de certificados e disponibilização de benefícios: após o evento, o organizador deverá disponibilizar certificado digital e demais benefícios previstos na inscrição (quando aplicável), conforme material do evento.

5.3 Prazos e condições relevantes

As inscrições deverão ser efetivadas em tempo hábil para garantir o credenciamento dos participantes antes do início do evento.

contratação observará as condições comerciais do lote vigente indicado na proposta (quando aplicável), especialmente quanto à validade e regras informadas pelo organizador.

5.4 Local de execução

A execução (participação presencial) ocorrerá em Florianópolis/SC, no Centro de Convenções Centro Sul, durante os dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

5.5 Obrigações mínimas do contratado (organizador)

Efetivar as 09 inscrições e assegurar o acesso dos participantes à programação presencial;

Fornecer orientações de credenciamento e informações operacionais do evento;

Disponibilizar os itens/benefícios previstos (ex.: kit do participante, coffee break, certificado e acessos adicionais quando aplicáveis).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:

a) Monitorar a execução contratual;

b) Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;

c) Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição

A medição será realizada por meio de:

a) Ateste do fiscal de contrato: O fiscal de contrato será responsável por verificar e atestar o quantitativo dos materiais efetivamente recebidos, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.

b) Fiscalização e aprovação: A medição será submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará o cumprimento das quantidades e especificações contratuais, garantindo a conformidade com o planejamento efetuado.

c) Emissão da Nota Fiscal: A medição final será formalizada por meio da emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o quantitativo, a qual será atestada pelo fiscal de contrato, sendo, na sequência submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará a conformidade dos quantitativos recebidos, por seu gestor e fiscal de contrato.

Critérios de pagamento



O pagamento da Nota Fiscal será realizado pela Tesouraria Municipal, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 64/2025.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto, observando-se os seguintes critérios:

a) Aprovação e ateste: A Nota Fiscal somente seguirá para pagamento após a aprovação e ateste da Secretaria Municipal requerente, responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

b) Cronograma de pagamento: O pagamento será realizado em conformidade com o cronograma de pagamento a fornecedores estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com datas previstas para os dias 5, 15 e 25 de cada mês. O prazo máximo para pagamento será de 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

c) Documentação necessária: Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar as Notas Fiscais contendo obrigatoriamente:

o Número do empenho;

o Número do contrato;

o Número da conta bancária;

o Declaração de Optante pelo Simples (quando aplicável), informando o respectivo enquadramento, assinada pelo contador e pelo responsável legal da empresa.

d) Condições para pagamento: A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, para que o pagamento seja processado. A falta de regularidade nessas obrigações poderá resultar na suspensão do pagamento até a regularização.

e) Correção monetária: Em caso de atraso no pagamento por parte do município, será aplicado o índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto em lei.

Observações fiscais: As Notas Fiscais deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 152/2022, que recepciona a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sendo que a não observância dessas regras poderá resultar a não aceitação e devolução dos documentos pelo município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Contratação Direta por inexigibilidade de licitação.

O critério de seleção será o de Menor preço por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 34.970,00.

A pesquisa de preços foi feita com base em contratações similares feitas pela Administração Pública.

MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS: Média aritmética dos preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	NF 04/02/2026	NF 04/02/2026	Média Unit.	Total Calculado
1	Contratação de inscrições de servidores no congresso "Pregoeiros Summit 2026" (Florianópolis/SC, 25 a 27/02/2026), para capacitação em licitações e contratos	10	unidade	R\$ 3.497,0 0	R\$ 3.497,0 0	R\$ 3.497,00	R\$ 34.970,00

Total Geral (Itens): R\$ 34.970,00

9.1. Memória de cálculo

5.2.1 Parâmetros utilizados

A estimativa de valores foi construída a partir de:

Proposta comercial do organizador do evento (2º lote, com desconto, válida até 15/01/2026), contendo o valor unitário e o total para 09 inscrições.

Três documentos fiscais/contratações anteriores do mesmo organizador (CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Ltda.), utilizados como referência para demonstrar compatibilidade do preço praticado para inscrições no mesmo evento.



5.2.2 Memória de cálculo do valor estimado da contratação (inscrições)

Quantidade estimada: 10 inscrições

Valor unitário (proposta/2º lote): R\$ 3.497,00

Cálculo do valor total estimado:

R\$ 3.497,00 × 09 = R\$ 34.970,00

5.2.3 Nota metodológica (razoabilidade do preço na inexigibilidade)

Por se tratar de inexigibilidade, a finalidade da estimativa é comprovar a razoabilidade/compatibilidade do valor com aquele efetivamente praticado pelo organizador. Para isso, foram juntados três documentos fiscais/contratações equivalentes, evidenciando valores praticados para o mesmo tipo de inscrição (ex.: aproximadamente R\$ 3.897,00 por inscrição e R\$ 7.794,00 para duas inscrições), reforçando que o valor unitário proposto ao Município (R\$ 3.497,00) encontra-se compatível e inferior a referências recentes do mesmo fornecedor/evento.

Observação: esta memória refere-se exclusivamente às inscrições; despesas de deslocamento/diárias/hospedagem, se houver, devem ser tratadas em rubrica/procedimento próprio.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a 1732, 414,471 (2.500), 134 e 1317.

CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Delci Bechenck Dimer
Gestor Responsável

Liliane da Rosa Simões
Servidor Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BA3-03EA-2FB5-7335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE DUTRA FOGAÇA VALIM (CPF 008.XXX.XXX-02) em 19/02/2026 14:31:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES (CPF 022.XXX.XXX-10) em 19/02/2026 14:32:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME QUARESMA BIASI (CPF 030.XXX.XXX-51) em 19/02/2026 14:52:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RÉGIS BENTO DE SOUZA (CPF 001.XXX.XXX-50) em 19/02/2026 18:38:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/1BA3-03EA-2FB5-7335>